



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 701, de 18 de julho de 2012.

Súmula: Altera o Anexo I da Lei nº 536, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período de 2010 a 2013.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o plenário aprovou e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente (§ 3º, art. 28 da Lei Orgânica Municipal) promulga a seguinte Lei:

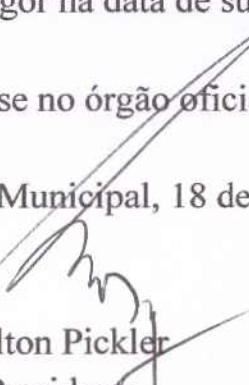
Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013, aprovado pela Lei nº 536, de 17 de setembro de 2009, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam alterados os programas constantes do Anexo I da Lei nº 536, de 17 de setembro de 2009, na forma do Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 18 de julho de 2012.


Nilton Pickler
Presidente

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
ANEXO UNICO DA LEI Nº. 701 - PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2010 A 2013 - META DE DESPESA

Órgão: 01 - Legislativo Municipal												
Unidade: 01 - Câmara dos Vereadores												
Programa: 1000 - Gestão Legislativa Municipal												
Objetivo: Compreende as ações institucionais da Câmara Municipal, conforme Artigos 9º ao 35 da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.												
Natureza: Apoio Administrativo												
Ações:												
Ordem	Titulo/Descrição	Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valores Estimados/Anos - R\$ mil					
							2010	2011	2012	2013		
2.001	Subsídios e Encargos Sociais dos Vereadores	Atividade	1	31	Ação Continuada	serviços	238.7	242	270	432		
Efetuar o pagamento dos subsídios aos Vereadores Municipais, bem como dos Encargos Previdenciários incidentes sobre os subsídios, de acordo com os limites estabelecidos pela Constituição Federal.												
2.002	Manutenção das Atividades Legislativas	Atividade	1	31	Ação Continuada	serviços	361.3	350	405	429		
Dar manutenção as atividades institucionais e administrativas da Câmara Municipal, efetuar o pagamento da remuneração e encargos previdenciários do pessoal administrativo, despesas operacionais tais como: energia elétrica, água, telefone, publicidade oficial e outros, bem como as despesas com assessoramento jurídico, técnico, financeiro e contábil; contratar serviços de consultoria; conceder anuidade a entidades de apoio legislativo e demais necessidades administrativas do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal; executar demais atribuições do legislativo municipal.												
3.001	Reequilibrar o Poder Legislativo Municipal	Projeto	1	31	100 unidades	bens	30	55	10	10		
Reequilibrar a Câmara Municipal com a aquisição de veículo automotor, equipamentos de informática e similares, moveis em geral, aparelhagem de som, utensílios de copa e cozinha e demais bens duráveis												
Total Estimado do Programa							610	647	685	871		
Programa: Gestão da Dívida Pública Municipal – Código 2050												
Objetivo: Compreende as atribuições institucionais do Município no controle da Dívida Pública, conforme Resolução do Senado Federal e normas de caráter geral da Lei Orgânica do Município de Formosa do Oeste.												
Natureza: Operações Especiais												
Ações:												
Ordem	Titulo/Descrição	Tipo	Função	Subfunção	Meta	Produto	Valores Estimados/Anos - R\$ mil					
							2010	2011	2012	2013		
0.001	Dívidas Previdenciárias do Poder Legislativo	Oper.Esp.	28	843	Ação Continuada	Encargos	12	13	14	15		
Proceder ao pagamento de débitos previdenciários da Câmara Municipal junto ao INSS, relativo a dívida confessada e parcelada.												
Total Estimado do Programa							12	13	14	15		
Total Estimado da Unidade							622	660	699	886		
Total Estimado do Órgão							622	660	699	886		

4